



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
29/05/12 pág. 66
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 119
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 150/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2012 - PMG.

suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares e outros itens mobiliários a serem utilizados na Unidade Central de Saúde. Às Empresas:

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES
MACROSUL LTDA**

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
3	1	2,00	1.424,00	2.848,00
3	2	1,00	339,66	339,66
3	3	2,00	267,49	534,98
3	4	5,00	108,80	534,00
3	5	3,00	45,12	135,36
3	6	4,00	77,00	308,00

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

7	1	2,00	410,33	820,66
7	2	1,00	698,33	698,33
7	3	2,00	580,00	1.120,00
7	4	1,00	418,18	418,18
7	5	6,00	290,87	1.744,02
7	6	2,00	1.793,33	3.586,66
7	7	3,00	358,00	1.074,00
7	8	4,00	210,00	840,00

COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA

1	1	1,00	450,00	450,00
1	2	1,00	570,00	570,00
1	3	1,00	740,00	740,00
1	4	5,00	717,00	3.585,00
1	5	1,00	445,00	445,00
1	6	5,00	380,00	1.900,00
1	7	2,00	505,00	1.010,00
1	8	20,00	315,00	6.300,00
4	1	2,00	1.500,00	3.000,00
4	2	7,00	1.315,00	9.205,00
4	3	1,00	2.695,00	2.695,00
4	4	3,00	700,00	2.100,00
5	1	1,00	140,00	140,00

5	2	1,00	2.034,00	2.034,00
5	3	2,00	150,00	300,00
5	1	1,00	2.408,00	2.408,00
8	2	5,00	1.740,00	8.700,00
6	3	2,00	210,00	420,00
6	4	2,00	486,00	972,00

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

2	1	2,00	3.235,00	6.470,00
2	2	2,00	968,00	1.936,00
2	3	1,00	630,00	630,00
2	4	1,00	88,00	88,00
2	5	1,00	937,00	937,00
2	6	1,00	1.160,00	1.160,00
2	7	1,00	189,00	189,00
2	8	5,00	88,00	440,00
2	9	3,00	312,00	936,00
2	10	8,00	110,00	880,00
2	11	1,00	8.141,00	8.141,00
2	12	1,00	421,00	421,00
2	13	1,00	1.563,00	1.563,00
2	14	2,00	307,00	614,00
2	15	8,00	107,00	856,00
2	16	7,00	286,00	2.002,00
2	17	2,00	259,00	518,00
2	18	7,00	39,00	273,00
2	19	2,00	134,00	268,00
2	20	1,00	375,00	375,00
2	21	3,00	107,00	321,00
2	22	4,00	14,00	56,00
2	23	5,00	443,00	2.215,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de maio de 2012.

Guaíra (Pr), 09 de maio de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal